



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público que a Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA emitiu despacho decisório quanto a análise dos documentos de habilitação das 04 (quatro) licitantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.12.01-SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Na oportunidade a CTE julgou **HABILITADAS** as licitantes: **1 - INSTALLE ENGENHARIA LTDA, 2 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, 3 - COPA ENGENHARIA LTDA e 4 - LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.6 do edital e no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso.

Caucaia/CE, 28 de setembro de 2022.

Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (28/09/2022);